



Número: **0000642-04.2021.8.17.2001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 21.812.613,29**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CINZEL ENGENHARIA LTDA (AUTOR)	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO) LEILA DE MELO DINIZ (ADVOGADO)
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO)
PEB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES (ADVOGADO)
EMPLAL NORDESTE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES (ADVOGADO)
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO) JULIANA FERRAZ SUASSUNA (ADVOGADO)
ADVOCACIA GALDINO E REBELO (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS FELIPE DE SOUZA REBÊLO (ADVOGADO)
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL BLIKSTEIN (ADVOGADO)
L+M LIGHTING COMERCIO DE LUMINARIA EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	DANILO DE MATOS LOPES (ADVOGADO)
TRANSFORMADORES UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ERICA DE AGUIAR (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	LARISSA KELLY DA COSTA MUNHOZ (ADVOGADO) MARIANA DA SILVA PIOLLA (ADVOGADO) BRUNA ALVES (ADVOGADO) GABRIELA MAIMERI MIELE (ADVOGADO)
MONTEIRO, DOTTO, MONTEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	MATHEUS DANIEL XAVIER (ADVOGADO) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO (ADVOGADO) PABLO DOTTO (ADVOGADO) AURELIANO MONTEIRO NETO (ADVOGADO)
FABIANA DE MOURA ASSUNCAO (TERCEIRO INTERESSADO)	José André da Silva Filho (ADVOGADO)
LINDOVAL ARRUDA CERQUEIRA CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	José André da Silva Filho (ADVOGADO)

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	INAH MARIA DE ABREU (ADVOGADO)
JOAO NICANDIDO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	Radilson Hugo Calazans (ADVOGADO) RADILSON CALAZANS SILVA (ADVOGADO)
FABIO MANOEL DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA (ADVOGADO) JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO (ADVOGADO)
EXPEDITO ALVES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA (ADVOGADO) JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO (ADVOGADO)
JURANDIR ALVES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA (ADVOGADO) JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO (ADVOGADO)
DIEGO VITOR DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA (ADVOGADO) JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO (ADVOGADO)
STANLEY HALL MENEZES DE BARROS (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA (ADVOGADO) JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO (ADVOGADO)
SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
METALURGICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	NERILDO MACHADO (ADVOGADO)
CABELAUTO BRASIL CABOS PARA AUTOMOVEIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO) FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO)
NOVO NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	FLAVIO HENRIQUE LEAL LIMA (ADVOGADO)
LIDER RENT A CAR LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	CARINA CAVALCANTI DE MORAIS (ADVOGADO) RAFAEL FAZIO MALTA (ADVOGADO)
METAL ACO CONSTRUCOES 491DF EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA (ADVOGADO)
POLIMIX CONCRETO LTDA (CREDOR)	AMANDA ANGELINA DE CARVALHO MOSCZYNSKI (ADVOGADO) MARLY DUARTE PENNA LIMA RODRIGUES (ADVOGADO)
WESCO DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME (CREDOR)	EDOARDO MONTENEGRO DA CUNHA (ADVOGADO) ANDRE GONCALVES DOS SANTOS ADAO (ADVOGADO)
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A. (CREDOR)	MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO) ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO)
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA (CREDOR)	MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO) ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO)
DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO TELENT (ADVOGADO)
ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA (ADVOGADO)
ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO MELLO LEAL (ADVOGADO)
ARCELORMITTAL BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	THIAGO GALVAO SEVERI (ADVOGADO)
EULER HERMES SEGUROS DE CREDITO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	THIAGO GALVAO SEVERI (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS FIDC-NP GERADOR (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO MAIA DE BRITTO (ADVOGADO)
COMPANHIA SIDERURGICA DO ESPIRITO SANTO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	VALDEMIR JOSE HENRIQUE (ADVOGADO) MARCIA CORREIA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
------------	---------------------------	------------------	-------------

80350 558	13/05/2021 12:05	EDITAL	EDITAL
--------------	------------------	------------------------	--------



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 27ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0000642-04.2021.8.17.2001

AUTOR: CINZEL ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: LEILA DE MELO DINIZ - OAB PE52915

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - OAB PE21220

ADVOGADO: VICTOR SOUZA SOARES - OAB PE46230D

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA - OAB PE23140-B

VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - CNPJ: 22.122.090/0001-26

ADVOGADO: ARMANDO LEMOS WALLACH - OAB PE21669

PEB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - ME - CNPJ: 55.271.464/0001-24

ADVOGADO: FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES - OAB SP306469

EMPLAL NORDESTE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - CNPJ: 05.644.020/0001-19

ADVOGADO: FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES - OAB SP306469

DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA. - CNPJ: 02.172.568/0001-15

ADVOGADA: JULIANA FERRAZ SUASSUNA - OAB PE19963

ADVOGADA: NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ - OAB GO4606

DIEGO VITOR DA SILVA

ADVOGADA: MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA - OAB PE27887

ADVOGADA: JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO - OAB PE28834

EMPLAL NORDESTE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

ADVOGADA: FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES - OAB SP306469

ADVOCACIA GALDINO E REBELO

ADVOGADO: LUIS FELIPE DE SOUZA REBÊLO - OAB PE17593

GERDAU ACOS LONGOS S.A.

ADVOGADA: MARIANA DA SILVA PIOLLA - OAB SP428797

ADVOGADO: GABRIELA MAIMERI MIELE - OAB SP380284

ADVOGADO: BRUNA ALVES - OAB SP381481

ADVOGADO: LARISSA KELLY DA COSTA MUNHOZ - OAB

HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: DANIEL BLIKSTEIN - OAB SP154894

L+M LIGHTING COMERCIO DE LUMINARIA EIRELI

ADVOGADO: DANILO DE MATOS LOPES - OAB SP325179

STANLEY HALL MENEZES DE BARROS

ADVOGADO: MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA - OAB PE27887

ADVOGADO: JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO - OAB PE28834

SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA

ADVOGADO: THIAGO GALVAO SEVERI - OAB SP207754

TRANSFORMADORES UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



ADVOGADO: ERICA DE AGUIAR - OAB SP209182

LINDOVAL ARRUDA CERQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO: José André da Silva Filho - OAB PE8359

MONTEIRO, DOTTO, MONTEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO - OAB SP183536

ADVOGADO: AURELIANO MONTEIRO NETO - OAB SP31142 ADVOGADO: EDUARDO SILVA GATTI - OAB

SP234531 ADVOGADO: PABLO DOTTO - OAB SP147434

ADVOGADO: MATHEUS DANIEL XAVIER - OAB SP363013

FABIANA DE MOURA ASSUNCAO

ADVOGADO: José André da Silva Filho - OAB PE8359

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO: INAH MARIA DE ABREU - OAB CE7249

JOAO NICANDIDO DA SILVA

ADVOGADO: RADILSON CALAZANS SILVA - OAB PE25902

ADVOGADO: Radilson Hugo Calazans - OAB PE30479-D

EXPEDITO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO - OAB PE28834

ADVOGADO: MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA - OAB PE27887

FABIO MANOEL DA SILVA

ADVOGADO: JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO - OAB PE28834

ADVOGADO: MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA - OAB PE27887

JURANDIR ALVES DA SILVA

ADVOGADO: JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO - OAB PE28834

ADVOGADO: MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA - OAB PE27887

METALURGICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: NERILDO MACHADO - OAB CE20982

CABELAUTO BRASIL CABOS PARA AUTOMOVEIS S.A

ADVOGADO: FABIANA DINIZ ALVES - OAB MG98771

ADVOGADO: RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - OAB MG74828

ADVOGADO: DANIEL JARDIM SENA - OAB MG112797

GILBERTO JOSE DE MOURE

ADVOGADO: LUIS WALLACE DE SOUSA RAMOS NETO - OAB PE38232

METAL ACO CONSTRUcoes 491DF EIRELI - EPP

ADVOGADO: JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA - OAB PE48830

NOVO NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: FLÁVIO HENRIQUE LEAL LIMA - OAB PE28077

LIDER RENT A CAR LTDA - ME

ADVOGADO: CARINA CAVALCANTI DE MORAIS - OAB PE25158

ADVOGADO: RAFAEL FAZIO MALTA - OAB PE026637-D

EDITAL DE INTIMAÇÃO (1ª LISTA)

Este edital, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005, é passado na forma abaixo: O Excelentíssimo Sr. Dr. José Arnaldo Vasconcelos da Silva, Juiz de Direito da Vigésima Sétima Vara Cível da Comarca Do Recife – Seção A – Estado de Pernambuco, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por decisão datada de 22 de janeiro de 2021, **DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CINZEL ENGENHARIA LTDA.**, processada sob o nº 0000642-04.2021.8.17.2001, cujo resumo do pedido inicial, da decisão e da relação de credores segue transcrito adiante: INICIAL: a requerente ajuizou ação de recuperação judicial, a qual veio instruída com documentos que atenderam às exigências da legislação em vigor, tendo sido formulado o pedido para que este MM. Juízo: **(I)** concedesse a tutela provisória de urgência, determinando a intimação da credora Emplal Nordeste Embalagens Plásticas Ltda., para se abster de levantar quaisquer valores depositados em juízo no âmbito do processo



de indenização de nº 0015468- 41.2005.8.26.0127 ou qualquer de seus incidentes e desdobramentos, especialmente no cumprimento de sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127; **(II)** expedisse ofício à 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, comunicando-lhe deste pedido de recuperação judicial e requestando a transferência/remessa dos valores atualmente constrictos para conta judicial vinculada a este processo de recuperação judicial, a fim de que este Juízo Universal – e nenhum outro – possa deliberar sobre o emprego dos referidos recursos na efetiva superação da crise financeira da Cinzel Engenharia; **(III)** deferisse o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei no 11.101/2005; **(IV)** nomeasse o Administrador Judicial devidamente habilitado para assumir os encargos previstos no art. 22 da Lei 11.101/2005; **(V)** determinasse a dispensa da exigência de certidões negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades das empresas; **(VI)** ordenasse a suspensão, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados na forma do art. 219 do CPC, de todas as ações ou execuções movidas contra a Requerente; **(VII)** autorizasse que a Cinzel Engenharia apresente suas contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente recuperação judicial; **(VIII)** ordenasse a intimação do Ministério Público de Pernambuco, bem como a comunicação por carta à Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria da Fazenda Estadual de Pernambuco e a Procuradorias Municipal do Recife, para que tomem ciência da presente recuperação judicial; **(IX)** ordenasse a intimação da Junta Comercial do Estado de Pernambuco para que proceda com a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes; **(X)** ordenasse a expedição de competente Edital a ser publicado no Diário de Justiça do Estado de Pernambuco, contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da Lei que regula a Recuperação Judicial; **(XI)** concedesse o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para apresentação em Juízo do respectivo plano de recuperação judicial e sua posterior aprovação, para, enfim, conceder em caráter definitivo a recuperação judicial da Cinzel Engenharia, mantendo seus atuais administradores na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do administrador judicial e, existindo, do comitê de credores. DECISÃO: tendo sido preenchidos os requisitos legais, foi deferido o pedido de processamento da recuperação judicial apresentado pela empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA.**, e foi nomeada para exercer a função de Administradora Judicial a empresa Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA., com endereço eletrônico www.vivanteaj.com.br, e e-mail rjcinzel@vivanteaj.com.br, na forma do art. 21 da Lei 11.101/2005. Em razão do deferimento do processamento da recuperação judicial, determinou-se: **(I)** a suspensão de todas as ações ou execuções contra a Devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 6º, da Lei 11.101/2005, devendo permanecer os respectivos autos no Juízo onde se processam, providenciando a própria Devedora as respectivas comunicações aos Juízos competentes (art. 52, § 3º) **(II)** a dispensa, na forma do art. 52, inc. II, da Lei 11.101/2005, da apresentação de certidões negativas de débito, a fim de que continue o exercício das atividades da empresa recuperanda, observando-se o art. 69 da referida lei, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão “em Recuperação Judicial”; **(III)** a apresentação mensal das contas da empresa, enquanto perdurar a Recuperação Judicial, sob pena de destituição dos administradores (art. 52, IV); **(IV)** a intimação do Ministério Público da presente decisão e a ciência por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados da União e dos Municípios nos quais a empresa possuir estabelecimentos, solicitando o valor do débito fiscal da empresa (art. 52, V, §º 1º); **(V)** A expedição de ofício para a Junta Comercial de Pernambuco, a fim de que seja anotada a recuperação Judicial da requerente no registro competente, conforme art. 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005; **(VII)** A publicação de edital, com a finalidade de elaboração do Quadro de Credores, tal como previsto no art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2001, no Diário da Justiça Eletrônico e em jornal de circulação nacional e regional, devendo tal aviso conter, também, o passivo fiscal, e: I – o resumo do pedido da Devedora e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III – a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, e para que os credores apresentem objeção ao plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa devedora, nos termos do art. 55; **(VIII)** a apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de convalidação em falência; **(IX)** a advertência de que eventuais habilitações ou divergências administrativas quanto aos créditos relacionados, inclusive os trabalhistas, deverão ser protocoladas diretamente junto à Administração Judicial da presente Recuperação e, na etapa judicial, inclusive os retardatários, junto à Diretoria Cível do 1º Grau; **(X)** a expedição de ofício ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP para que tenha ciência do deferimento de recuperação judicial, solicitando, outrossim, que deixe à disposição deste juízo o valor porventura objeto de constrição da ora recuperanda, como reserva de crédito do presente feito, bem assim como, por consequência, não autorize o levantamento de qualquer pecúnia em benefício das empresas credoras/exequentes, nos processos de 0006950-08.2018.8.26.0127 e 0006949-23.2018.8.26.0127 e outros porventura em tramitação naquele juízo, informando o valor do crédito que deverá ser habilitado, até posterior decisão; **(XI)** o sigilo processual da documentação relacionada aos bens dos sócios e administradores da empresa recuperanda, disponibilizando-a ao representante do Ministério



Público, ao Administrador Judicial, assim como a qualquer credor que requeira o acesso desde que fundamentado o pleito a ser apreciado por este juízo. **RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES EXTRACONCURSAIS – 3 (TRES) CREDORES – TOTAL: R\$ 22.890.547,10 (VINTE E DOIS MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS):** MUNICÍPIO DO RECIFE R\$ 510.224,70; RECEITA FEDERAL R\$ 9.594.214,74; PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL R\$ 12.786.107,77; **CLASSE I (TRABALHISTA) – 358 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO) CREDORES- TOTAL: R\$ 15.571.048,79: ADEILDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO R\$ 25.400,82;** ADEMARIO ANTONIO DA SILVA R\$ 74.735,56; ADRIANA ROCHA DOS SANTOS R\$ 11.934,00 AFONSO JESUS DO NASCIMENTO R\$ 3.919,18; ALDEMIR BARBOSA SALES R\$ 10.576,36; ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS R\$ 8.592,91; ALEXANDRE FELIX DA SILVA R\$ 54.245,00; ALEXANDRE PESSOA DE SANTANA R\$ 59.280,00; ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS R\$ 42.000,00; ALEXANDRE SILVA LIRA R\$ 14.874,00; ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA R\$ 16.262,00; ALEXANDRO FIGUEIRA RAMOS R\$ 25.000,00; ALLAN BEZERRA DA SILVA R\$ 5.000,00; ALMIR ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA R\$ 98.981,00; AMARO JOSÉ DA SILVA R\$ 20.616,00; AMAURÍLIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA R\$ 7.480,61; ANA MARIA SOARES DA SILVA R\$ 11.022,55; ANDERSON CLEITON DA SILVA R\$ 74.795,54; ANDERSON RODRIGUES DA SILVA R\$ 5.310,00; ANDRE ALVES DOS SANTOS R\$ 10.594,60; ANDRE BIONDE DE MELO R\$ 8.000,00; ANTONIO ALVES DE FRANÇA R\$ 16.703,10; ANTONIO ARI FELICIANO FERREIRA FILHO R\$ 7.302,90; ANTONIO BELO DA CONCEIÇÃO R\$ 73.950,63; ANTONIO CARLOS DIONISIO R\$ 92.617,80; ANTONIO CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO R\$ 8.806,00; ANTONIO DA SILVA SOUSA R\$ 28.036,46; ANTONIO DA SILVA TELES R\$ 30.000,00; ANTONIO FERNANDES DE MENEZES R\$ 10.000,00; ANTONIO FERREIRA CANDIDO R\$ 21.921,73; ANTONIO HONORATO DOS SANTOS R\$ 2.079,00; ANTONIO IRAN FELISMINO DE MENESES R\$ 15.435,00; ANTONIO JOÃO DE SOUZA R\$ 43.844,10; ANTONIO JOSE BEZERRA R\$ 38.000,00; ANTONIO JOSE DA SILVA R\$ 69.400,00; ANTONIO MILTON VIEIRA CAVALCANTE R\$ 2.600,00; AUDEMIR AMARO DO NASCIMENTO R\$ 13.201,57; BENIGNO SILVEIRA DA CUNHA JUNIOR R\$ 68.145,00; CAIQUE ALMEIDA BISPO R\$ 15.000,00; CARLOS ALBERTO NICOLAU DE MELO R\$ 9.681,89; CARLOS ALBERTO PEREIRA R\$ 25.434,14; CARLOS ALEXANDRE DE SIQUEIRA NUNES R\$ 20.000,00; CARLOS ANDRE M DE SOUZA R\$ 40.000,00; CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE CASTRO R\$ 56.774,00; CARLOS ROBERTO DA SILVA R\$ 86.315,55; CELSO EDUARDO SOBRAL DE LIMA R\$ 30.290,62; CICERO AMÂNCIO DA SILVA R\$ 18.514,20; CICERO MARTINS DA SILVA R\$ 3.000,00; CLAREANA BOISE DE ARAUJO FELIX R\$ 91.469,00; CLAUDIO EXPEDITO FONSECA BASTOS NETO R\$ 80.000,00; CLAUDIO JOSE MEDEIROS DOS SANTOS R\$ 42.000,00; CLEBSON MACHADO DOS SANTOS R\$ 15.000,00; CLEO RODRIGUES R\$ 27.585,41; CLODOALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR R\$ 4.669,45; CRISTIANO FAUSTINO DA SILVA R\$ 34.360,00; CRISTOVÃO JOSE DE ALMEIDA R\$ 4.137,92; DANIEL ALVES DA SILVA - CPF 669.664.854-20 R\$ 35.000,00; DANIEL FRANCISCO DINIZ R\$ 51.900,97; DANIEL JOSE RODRIGUES R\$ 54.245,59; DANIEL LINS VIEIRA R\$ 50.000,00; DARLEY RINALDO DOS SANTOS SILVA R\$ 189.631,25; DEIBSON CALIXTO DE SOUZA R\$ 42.498,09; DENILSON CABRAL DE MENDONÇA R\$ 30.000,00; DIEGO DIAS DA SILVA R\$ 55.845,24; DIEGO VITOR DA SILVA R\$ 9.369,40; DOMINGOS JOSE DE MACEDO FERREIRA R\$ 5.652,11; DOUGLAS XAVIER DA SILVA R\$ 20.000,00; EDIJAKSON REGINALDO DA SILVA R\$ 20.769,58; EDILSON NOVAES MENDES R\$ 5.448,00; EDINALDO DIAS NEVES FILHO R\$ 12.243,75; EDINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA R\$ 20.000,00; EDMILSON ALVES DA SILVA R\$ 15.000,00; EDMILSON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE R\$ 433.766,66; EDMILSON LEMOS DA SILVA R\$ 14.765,84; EDMILTON MARCOLINO SILVA R\$ 15.000,00; EDMIR GOMES DA SILVA R\$ 12.000,00; EDSON ALEXANDRINO DA ANUNCIAÇÃO R\$ 21.939,00; EDSON DIAS CIPRIANO R\$ 20.634,41; EDSON JOSE DOS SANTOS R\$ 16.408,12; EDVALDO DE JESUS R\$ 3.660,00; EDVALDO MONTEIRO BERNARDO DA SILVA R\$ 11.709,00; EDVALDO SOUSA OLIVEIRA R\$ 93.059,77; ELIZEU EUGENIO DA SILVA R\$ 10.505,36; ELVIS LANDI DAS NEVES R\$ 4.251,13; EMANUEL JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA R\$ 13.775,24; EMERSON GEORGE FERREIRA DO NASCIMENTO R\$ 50.000,00; EMERSON SANTOS R\$ 7.728,14; ENEAS FERREIRA DA SILVA R\$ 21.491,49; ENELITO ARAUJO MONTEIRO R\$ 13.510,00; ENOQUE LUIZ DA SILVA R\$ 53.035,00; ERALDO NASCIMENTO (dos santos) R\$ 42.000,00; ERICK PEDRO DA SILVA R\$ 21.728,37; ERIVALDO SANTANA BARBOSA R\$ 3.454,63; ERONILDO JOÃO VITAL ; R\$ 21.000,00; EVALDO PETRONILO DA SILVA R\$ 4.203,68; EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA R\$ 73.686,00; EVANDRO UMBELINO BARRETO R\$ 26.089,00; EVERALDO FERREIRA DA SILVA R\$ 12.387,73; EVERALDO SANTOS DE JESUS R\$ 7.631,00; EVERTON PEDROSA SILVA DE MELO R\$ 157.426,00; EXPEDITO ALVES DA SILVA R\$ 6.771,08; EXPEDITO JORDÃO DE ARAUJO R\$ 6.651,91; FABIANA DE MOURA ASSUNÇÃO R\$ 676.285,61; FABIANO GALDINO VITAL R\$ 7.648,00; FABIO JOSE DE LIMA R\$ 7.944,00; FABIO JOSE OTACILIO DA SILVA R\$ 5.000,00; FABIO MANOEL DA SILVA R\$ 33.550,35; FABIO SIRINO DOS SANTOS R\$ 5.634,78; FERNANDO RAFAEL DOS SANTOS SILVA R\$ 50.000,00; FLAVIANO DA SILVA LIRA R\$



11.048,00; FLAVIO SILVA DE ALMEIDA R\$ 8.700,00; FRANCISCO ADRIANO LINHARES R\$ 35.633,00; FRANCISCO CAETANO FREIRE R\$ 11.976,00; FRANCISCO CLEALDO MESQUITA R\$ 8.300,00; FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SALES R\$ 7.599,39; FRANCISCO DE ASSIS TANGUEIRA AVELINO R\$ 31.556,34; FRANCISCO FABIANO IBIAPINO R\$ 3.235,00; FRANCISCO JOSELI SILVA DE MENESES R\$ 2.143,00; FRANCISCO ZUZA SOBRINHO R\$ 13.776,43; FRANKLES PEREIRA FREITAS R\$ 58.794,00; FREDSON LUIZ MACHADO DE JESUS R\$ 9.500,00; FREDY LEANDRO PEREIRA DE ANDRADE R\$ 50.000,00; GEIDSON DOS SANTOS NASCIMENTO R\$ 42.000,00; GEISO NASCIMENTO ESCOLÁSTICO R\$ 41.693,41; GENILDO SILVA DE BARROS R\$ 40.000,00; GENIVAL CLAUDINO DE ALBUQUERQUE R\$ 36.879,99; GENIVAL JOSE DO NASCIMENTO R\$ 9.165,16; GEOVANI RAFAEL NASCIMENTO ROCHA R\$ 87.381,45; GERINALDO DE SOUZA MIRANDA R\$ 7.000,00; GERSON SOUZA DE JESUS R\$ 5.000,00; GILBERTO JOSE DE MOURI E OUTROS 2ª R\$ 9.933,00; GILDO VITAL CORDEIRO R\$ 396.858,93; GILMAR ALVES DA SILVA R\$ 86.293,00; GILMAR DEMOSTENES DE SOUZA R\$ 37.281,00; GIVANILDO JOSE DE MOURA R\$ 20.000,00; GLAYSON DE JESUS SILVA R\$ 11.783,80; GLEIFICILDE MARCELONO R\$ 73.774,00; GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA COSTA R\$ 41.982,00; HELENO CANDIDO DA SILVA R\$ 18.378,00; HELENO JOSE DA SILVA R\$ 6.548,28; HELENO JOSE DOS SANTOS R\$ 20.000,00; HELIO ANDRADE DO NASCIMENTO 585-39.2017 R\$ 3.500,00; HELTON PEREIRA DA SILVA R\$ 5.128,74; HIDELBRANDO FERNANDES DE OLIVEIRA R\$ 3.562,20; IDALMIR PERWRIA LOPES R\$ 2.002,00; ISAAC SANTOS DA SILVA R\$ 8.000,00; ISABEL RAIMUNDO DA SILVA R\$ 30.211,60; ITAMAR NARDIS CRUZ R\$ 5.421,00; IVAN JOSE DO NASCIMENTO R\$ 13.188,00; IVANILSON FRANCISCO DE MELO R\$ 49.852,00; IVONILDO NEVES DO CARMO R\$ 42.800,00; IZAC VICENTE DE SENA R\$ 19.057,00; JACKSON SANTOS DA PAIXÃO R\$ 20.778,24; JAIR DA SILVA LEITE R\$ 4.742,37; JAIR XAVIER DE LIMA R\$ 10.386,92; JAIRO FERREIRA CARDOSO R\$ 8.000,00; JANAINA DOS SANTOS CHAVES R\$ 10.000,00; JANDERSON HENRIQUE DE ARAUJO R\$ 9.154,00; JANILTON BARBOSA DOS SANTOS R\$ 5.046,00; JARLENE ALVES DE BRAGANÇA R\$ 38.976,00; JASON DA CONCEIÇÃO R\$ 1.500,00; JEASIR DE LIMA ANDRADE R\$ 2.000,00; JEFFERSON HENRIQUE DA SILVA R\$ 4.500,00; JESSICA THAMIRES DA SILVA BARROS R\$ 16.767,24; JESSIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA R\$ 13.268,82; JESUINO BESSA DO SACRAMENTO R\$ 8.883,79; JOALDO DE JESUS R\$ 19.103,00; JOÃO AUGUSTO DA SILVA R\$ 30.000,00; JOÃO BATISTA DA SILVA R\$ 4.006,60; JOÃO CAETANO DE SOUSA R\$ 8.275,02; JOÃO DA SILVA R\$ 14.225,34; JOÃO DE OLIVEIRA HONORATO R\$ 3.232,00; JOÃO FLORÊNCIO DOS SANTOS R\$ 8.000,00; JOÃO GOMES DOS SANTOS R\$ 50.000,00; JOÃO KEMINSK ALMEIDA SANTOS R\$ 15.000,00; JOÃO NICANDIDO DA SILVA R\$ 10.000,00; JOÃO VICENTE DA SILVA R\$ 7.472,55; JOÃO VITOR DE OLIVEIRA RAMOS R\$ 19.390,48; JOAO XAVIER FELISMINO R\$ 12.237,72; JOECIO SOUZA DE JESUS R\$ 43.000,00; JOSE ADRYEL LEITE LUNA R\$ 70.000,00; JOSE AILTON DO NASCIMENTO R\$ 14.735,83; JOSE ALEXANDRE ROMULO PEREIRA R\$ 27.889,00; JOSE ALMEIDA DE ARRUDA R\$ 39.714,00; JOSE AMADEU ROCHA R\$ 8.103,18; JOSE ANDRE DA SILVA FILHO R\$ 42.408,00; JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE R\$ 10.000,00; JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO R\$ 16.923,31; JOSE ARIMATEIA DE ARAUJO R\$ 13.622,96; JOSE ARTEIRO VALENTINO R\$ 12.030,00; JOSE BERNADINO DA SILVA R\$ 16.923,00; JOSE BERNADINO DA SILVA R\$ 19.326,74; JOSE CARLOS DA SILVA R\$ 16.458,68; JOSE CARLOS DOS SANTOS R\$ 50.000,00; JOSE DAMIAO DE OLIVEIRA BATISTA R\$ 7.768,52; JOSE DILSON DOS SANTOS R\$ 42.000,00; JOSE EDSON DA SILVA R\$ 5.015,27; JOSE FABIANO DA SILVA R\$ 25.000,00; JOSÉ FABIO DA SILVA R\$ 20.439,00; JOSE FERNANDES SEVERINO R\$ 26.577,00; JOSÉ FILHO DE AGUIAR R\$ 6.082,00; JOSE FRANCISCO DA SILVA R\$ 65.685,00; JOSE GILBERTO LIMA DA SILVA R\$ 6.000,00; JOSE GILENALDO SANTOS R\$ 26.536,41; JOSE HILTON HOLANDA CAVALCANTI R\$ 10.549,17; JOSE INÁCIO DA SILVA R\$ 34.987,42; JOSE JAILTON DA SILVA R\$ 10.000,00; JOSÉ JANUÁRIO DE LIMA R\$ 8.812,79; JOSE JEAN MARTINS R\$ 16.174,48; JOSE LINDO BERGUE SILVA OLIVEIRA R\$ 6.427,21; JOSE LUIZ DOS SANTOS R\$ 17.931,17; JOSE MANOEL DA SILVA R\$ 105.982,00; JOSE MARIANO DO NASCIMENTO R\$ 20.000,00; JOSE MARIANO LOPES R\$ 13.551,99; JOSE MARQUES DO ROSÁRIO R\$ 42.000,00; JOSE NAGILSON SEVERINO DOS ANJOS R\$ 15.000,00; JOSÉ NAZARENO ROMUALDO (TEM OUTRO) R\$ 20.000,00; JOSE ONILDO DA SILVA R\$ 43.309,23; JOSE PAULO DOS SANTOS R\$ 6.000,00; JOSE PEREIRA DA SILVA R\$ 100.000,00; JOSE PEREIRA DE ARRUDA R\$ 10.929,73; JOSE REUTER DE ALMEIDA R\$ 7.094,52; JOSE ROBERTO DE LIMA SILVA R\$ 8.211,56; JOSE ROBSON DA SILVA R\$ 20.966,01; JOSE SEVERINO OTÁVIO R\$ 2.869,90; JOSE SEVERNO DA SILVA R\$ 10.000,00; JOSE SEVERNO DA SILVA R\$ 11.630,54; JOSE UILSON LIBARINO SANTOS R\$ 11.565,83; JOSE WELLINGTON DA SILVA R\$ 93.957,00; JOSEMIR GONZAGA BISPO R\$ 42.000,00; JOSEVALDO DA PAIXÃO SALES R\$ 6.398,28; JOSINALDO MIGUEL DE ANDRADE MOURA R\$ 150.732,00; JOSUEL MELO DE FRANÇA R\$ 486.340,00; JULIO CÉSAR BEZERRA NASCIMENTO R\$ 1.898,00; JULIO DE SOUZA R\$ 10.000,00; JURANDIR ALVES DA SILVA R\$ 10.062,00; JURANDIR GOMES DA SILVA R\$ 10.000,00; JUVENAL DANIEL DA SILVA R\$ 38.037,44; JUVENAL PEREIRA DA SILVA R\$ 42.000,00; LEONARDO MESSIAS DA SILVA R\$ 30.000,00; LEONARDO



PAZ DA SILVA R\$ 15.429,03; LINDOVAL ARRUDA CERQUEIRA CAMPOS R\$ 40.000,00; LOURENÇO DE JESUS SANTANA R\$ 4.947,00; LOURENÇO SOUZA DA HORA R\$ 11.630,54; LOURINALDO JOSE DA SILVA R\$ 29.619,00; LOURIVAL IVANILDO DA SILVA R\$ 5.157,82; LUCAS DA SILVA ALVES R\$ 20.765,00; LUCAS JOSE NASCIMENTO R\$ 32.933,00; LUCAS VITOR GOMES DE MOURA R\$ 22.460,00; LUCIANO DA SILVA DOS ANJOS R\$ 26.000,00; LUCIANO DA SILVA LIRA R\$ 14.649,46; LUCIANO DE JESUS R\$ 10.439,95; LUCIANO MANOEL DE AMORIM R\$ 5.000,00; LUCIANO PEREIRA DE SANTANA R\$ 50.000,00; LUCIANO VAZ DE JESUS R\$ 5.187,00; LUCICLEITON MENDES DE LIMA R\$ 68.186,00; LUCIMARIO FERREIRA GOMES R\$ 3.252,00; LUCIVALDO MARTINS DOS SANTOS R\$ 20.000,00; LUIZ CARLOS SIMOES R\$ 12.000,00; LUIZ HENRIQUE CRUZ R\$ 15.877,00; LUZIVALDO SEBASTIÃO GOMES R\$ 28.223,46; M.T.E/CEF.NDFC 200431561 R\$ 1.615.000,00; MACIEL FRANCISCO DA SILVA R\$ 3.500,00; MANOEL ALVES ROCHA JUNIOR R\$ 9.057,56; MANOEL DA COSTA SANTIAGO R\$ 41.960,00; MANOEL JOSE DA SILVA R\$ 70.000,00; MANOEL LUIZ DE FRANÇA R\$ 24.241,22; MANOEL MESSIAS DA SILVA R\$ 56.346,84; MANOEL VICENTE FERREIRA FILHO R\$ 20.000,00; MARCELA CLEONICE DE MENDONÇA R\$ 16.000,00; MARCELO FREITAS E SOUZA R\$ 14.289,00; MARCELO JESUS NASCIMENTO R\$ 6.928,46; MARCIO LUIZ DOS SANTOS SILVA R\$ 4.743,00; MARCOS ANTONIO PEREIRA PEIXOTO R\$ 1.668.473,00; MARCOS AURELIO DA SILVA R\$ 21.601,00; MARCOS BATISTA DA SILVA R\$ 50.000,00; MARCOS PEREIRA SANTOS R\$ 5.050,00; MARCOS VIRGINIO DA SILVA R\$ 64.834,00; MARIA ANGELITA E OUTROS ESPOLIO R\$ 8.499,39; MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES E OUTROS R\$ 553.824,65; MARINALDO CICERO DA SILVA R\$ 5.500,00; MARIO DA SILVA CRUZ R\$ 67.144,87; MARLUCE MENEZES SILVA R\$ 100.000,00; MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA R\$ 3.000,00; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO R\$ 300.000,00; MOACIR CAJADO PIRES R\$ 7.766,25; MOISES DA SILVA CORREIA R\$ 70.715,52; MOISES JUSTINO DE SOUZA JUNIOR R\$ 12.665,00; NILSON MANOEL RUFINO GALDINO R\$ 8.000,00; ODAIR PEREIRA DE MENEZES R\$ 5.479,00; ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS R\$ 10.000,00; OSCAR MENDES DE OLIVEIRA R\$ 10.000,00; OTÁVIO LUCAS BORGES R\$ 6.545,45; PAULO FRANCISCO DE LIMA 666-18.2018 R\$ 14.159,75; PAULO FREIRE DE SANTANA SILVA R\$ 8.392,00; PAULO NARIO DE SOUZA PEREIRA R\$ 22.785,83; PAULO RAMON LIMA DE SOUZA R\$ 5.000,00; PAULO ROBERTO DE LIMA R\$ 310.634,00; RAFAEL DE ALBUQUERQUE ARAUJO SILVA R\$ 134.778,35; RAFAEL PEREIRA DE LIMA R\$ 20.000,00; RAILDO JOAQUIM DOS SANTOS R\$ 6.701,95; RAIMUNDO NONATO DE SOUSA OLIVEIRA R\$ 10.000,00; RANGEL DOS SANTOS R\$ 6.000,00; RAPHAEL SOARES LOPES R\$ 7.000,00; REGINALDO ROSSI FERREIRA DE FRANÇA R\$ 106.870,00; REGINALDO SANTANA DOS SANTOS R\$ 23.631,00; RENATO DEODATO DA SILVA R\$ 72.381,00; RENATO SILVA DE OLIVEIRA R\$ 4.122,27; RENILSON DAS VIRGENS GALIZA R\$ 26.827,00; RICARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO R\$ 27.573,00; RIVALDO MARQUES DE FREITAS R\$ 12.782,13; ROBERTO ANDRADE RIBEIRO R\$ 8.060,00; ROBERTO JERONIMO RAMOS DA SILVA R\$ 40.000,00; ROBERTO RAMOS DA SILVA R\$ 14.919,18; ROBSON BISPO DE MELO R\$ 8.787,49; RODNEY LAURENTINO MARTINS R\$ 2.000,00; RODRIGO ANTONIO BATISTA DE LUNA R\$ 10.000,00; RODRIGO SOUZA DA SILVA R\$ 5.390,00; ROGERIO OLIVEIRA BELO R\$ 8.000,00; ROMARIO RODRIGUES DE FREIRAS PEREIRA R\$ 5.000,00; ROMERO JOSE DA SILVA R\$ 19.577,67; ROMUALDO CAVALCANTE DE SOUZA R\$ 39.661,00; RONE BATISTA DOS SANTOS R\$ 5.157,31; RONILDO CARVALHO DE SOUZA R\$ 5.000,00; ROSMEL GOMES DINIZ FILHO R\$ 10.000,00; SAMUEL CARDOSO SANTOS R\$ 13.143,00; SEVERINO DAMIÃO FILHO R\$ 8.762,00; SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA R\$ 17.163,33; SEVERINO FRANCISCO MENDES R\$ 7.597,04; SEVERINO FRANCISCO VIEIRA R\$ 110.172,35; SEVERINO JOSE DA SILVA R\$ 10.221,59; SEVERINO JOSE MOREIRA RAMOS IRMÃO R\$ 60.000,00; SEVERINO NUNES DA SILVA R\$ 4.000,00; SEVERINO PEDRO BARBOSA R\$ 2.505,86; SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO R\$ 20.000,00; SINDICATO R\$ 20.000,00; SINDICATO R\$ 30.000,00; STANLEY HALL MENEZES DE BARROS R\$ 7.763,47; THIAGO DO NASCIMENTO R\$ 19.872,00; TIAGO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR R\$ 72.730,00; TIAGO DA SILVA VIEIRA R\$ 12.118,70; UELINGTON SILVA CARDOSO R\$ 50.086,10; UELINTON SILVA DE ANDRADE R\$ 50.086,10; UILLIAM DA SILVA SAMPAIO R\$ 6.175,00; VALDEMIR SEVERINO DA SILVA R\$ 5.878,95; VALDIR GONÇALVEZ BARCELAR R\$ 39.214,14; VALNEI PEREIRA GOMES R\$ 7.016,00; VALTER SEVERINO FERREIRA R\$ 15.000,00; VANDERLEI JESUS DOS SANTOS R\$ 14.668,00; VANDILSON DA SILVA R\$ 8.499,39; VIVALDO CALIXTO DA CONCEIÇÃO R\$ 13.721,00; WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO R\$ 10.000,00; WALLACE DA SILVA ANDRADE R\$ 37.000,00; WELDO DE LIMA R\$ 43.000,00; WELLINGTON CANDIDO DE MOURA R\$ 40.000,00; WELLINGTON JOSE DOS SANTOS R\$ 5.459,51; WILLIAM SOARES DA SILVA SANTOS R\$ 108.869,00; WILLIAMS ISIDORO DOS SANTOS R\$ 167.846,00; **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO) – 129 (CENTO E VINTE E NOVE) CEDORES - TOTAL: R\$ 5.294.212,55** : AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA R\$ 9.706,49; ARCELORMITTAL BRASIL S.A R\$ 101.315,00; BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A. R\$ 12.443,40; BRASMEG TRANSPORTES LTDA R\$ 2.198,36; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA R\$ 1.763,10; CABELAUTO BRASIL CABOS PARA AUTOMOVEIS



S.A. R\$ 84.788,44; CARGOX AGENCIADORA DE SERVIÇOS E CARGAS LTDA R\$ 46.500,00; CARTORIO JOAO ROMA*6o OFICIO DE NOTAS R\$ 3.572,61; CCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 5.088,98; CERAMICA ASSUNCAO LTDA R\$ 2.500,00; CIL COM. DE INFORMATICA LTDA R\$ 12.131,20; CND COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE MAT. PARA CONST. LTDA R\$ 1.249,50; COLDAR AR CONDICIONADO LTDA R\$ 12.000,00; COMPANHIA SIDERURGICA DO ESPIRITO SANTO S.A.R\$ 232.638,60; COMTEL ENGENHARIA LTDA R\$ 108.103,29; CONCREM WOOD AGROINDUSTRIAL LTDA R\$ 19.855,95; CONCREPOXI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA R\$ 72.689,10; CONCRETTEC SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA R\$ 90.090,00; CONDUFERES IND E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA R\$ 2.649,90; CORPORATIVA REVESTIMENTOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 40.919,48; DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA R\$ 29.511,78; DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 19.921,76; DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLASTICOS LTDA R\$ 257.199,40; DPM ENGENHARIA LTDA R\$ 17.849,62; ECOL EMPRESA DE CONSULTORIA LTDA R\$ 10.070,00; ELETRO METALURGICA SOCELME LTDA R\$ 1.814,00; ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA R\$ 63.499,59; ELIZABETH CIMENTOS LTDA R\$ 35.063,00; ENGQUADROS CONSERVAÇÃO LTDA R\$ 180.000,00; ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA R\$ 201.264,75; EXPERT ADVANCED SERVICOS EM ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA R\$ 34.384,17; F.S.OLIVEIRA SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA R\$ 2.400,00; FACTOR LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA R\$ 15.409,20; FECHADURAS METAL VOUGA IND. E COMÉRCIO LTDA R\$ 7.845,47; FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA R\$ 1.697,88; FIP ENGENHARIA ELETRICA LTDA R\$ 4.659,99; FONTANELLA LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA R\$ 13.500,00; FORTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 2.153,30; GALDINO & RABÊLO ADVOCACIA R\$ 18.292,80; GASOLEO COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 6.067,50; GLASSMAXI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE VIDROS LTDA R\$ 136.539,52; GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R\$ 38.329,60; GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA R\$ 157.075,66; GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA R\$ 3.634,20; GUERRA METAIS INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA R\$ 23.850,84; GYPSUM S.A MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 26.715,01; HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA R\$ 266.209,86; INGERSOLL-RAND IND.COM.E SERV. AR COND.,AR COMP. E REF. LTDA R\$ 126.979,92; INGRAM MICRO BRASIL LTDA R\$ 4.049,33; INTERNATIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 92.821,08; IRIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS ELETRICOS LTDA R\$ 12.083,36; IRMAOS FERRAGENS LTDA R\$ 3.602,98; IRRIGAÇÃO NORDESTE LTDA R\$ 14.400,00; ITOGRASS AGRICOLA NORDESTE LTDA R\$ 5.150,00; J J A CONCRETAGEM LTDA R\$ 82.342,50; JAGUAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA R\$ 3.324,47; JARDINEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA R\$ 7.250,00; JCL LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 13.200,00; JELLY FISH SOLUCOES TERMICAS LTDA R\$ 40.845,58; JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA R\$ 308.980,27; JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO LTDA R\$ 8.360,00; JRD REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA R\$ 3.000,00; JY COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA R\$ 8.253,00; L & A LOCACAO DE MAQUINAS LTDA R\$ 14.100,00; LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA R\$ 14.929,00; LIDER RENT A CAR LTDA R\$ 1.900,00; MADEIREIRA MONTARROYOS LTDA R\$ 10.350,00; MARMOGRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 11.660,00; MARSCHALL INDUSTRIA ,COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 69.241,39; MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA R\$ 48.267,90; MASTER ALUMINIO COMERCIAL LTDA R\$ 1.200,00; MAVEP MANUTENCAO DE VEICULOS PESADOS LTD R\$ 2.200,00; MB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 2.824,80; MB INSTALACAO DE ESQUADRIAS LTDA R\$ 8.508,46; MESTRE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 2.010,80; METAL ARTE COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 178.928,53; METALMECANICA MAIA LTDA R\$ 1.508,50; METALURGICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 25.754,84; METALÚRGICA HISPANO LTDA R\$ 1.353,85; MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A R\$ 12.835,71; MISPA SEGURANÇA LTDA R\$ 27.320,00; MONTE CASTELO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA R\$ 8.762,50; MULTISTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 18.833,40; NORDAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS PARA CLIMATIZACAO LTDA R\$ 2.150,00; NORDESTE MINERACAO LTDA R\$ 22.006,60; NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA R\$ 1.565,30; NOVO NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 5.305,90; NOVVALIGHT INDUSTRIA E COMERCIO S/A R\$ 52.000,38; OCS MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.680,00; ORGUEL INDUSTRIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S/A R\$ 5.688,13; PAFESA PECAS FERRAMENTAS E EQUIP.INDUSTRIAS LTDA R\$ 2.518,00; PEDRAS EXPRESS LTDA R\$ 16.613,83; PEDREIRAS PARAFUSO LIMITADA R\$ 54.389,11; PERFINASA PERFILADOS E FERROS N S APARECIDA LTDA R\$ 90.310,80; PESSOA CONSTRUCOES LTDA R\$ 1.000,00; PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISORIAS LTDA R\$ 7.500,00; PHILIPS LIGHTING ILUMINACAO LTDA R\$ 270.043,49; PINTO BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS E



MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 5.725,00; PLACA 7 COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 25.171,44; POLIMIX CONCRETO LTDA R\$ 50.786,61; PRENORTE - PRE FABRICADOS DO NORDESTE LTDA R\$ 15.806,00; PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA R\$ 5.000,00; PROJELMEC VENTILACAO INDUSTRIAL LTDA R\$ 37.050,00; RDC DESENTUPIDORA DA CIDADE LTDA R\$ 3.200,00; RDI BENDER INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA R\$ 6.427,38; REAL LOCADORA DE FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA R\$ 1.105,00; REGIONAL TELHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA R\$ 27.209,08; S P COMUNICACAO LTDA R\$ 10.660,00; SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA R\$ 6.880,42; SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. R\$ 80.282,01; SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA R\$ 5.685,80; SIDERURGICA LATINO-AMERICANA S/A – SILAT R\$ 49.704,18; SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A R\$ 93.210,50; SIEMENS LTDA R\$ 306.225,54; SOLO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA R\$ 30.889,59; STEMAC S/A GRUPOS GERADORES R\$ 18.000,00; STOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS E DE SEGURANÇA LTDA R\$ 3.723,80; SURYA LAVANDERIA E SERVICOS LTDA R\$ 40.930,00; SV SERVICOS TRANSPORTADORA SERRALHARIA LTDA R\$ 2.000,00; THERMOSET TECNOLOGIA LTDA R\$ 5.226,67; TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A R\$ 11.933,70; TINTAS IQUINE LTDA R\$ 2.435,56; TORNE ARTE LTDA R\$ 30.800,00; TRANSFORMADORES UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 80.760,02; TRANSPORTES E LOCAÇÕES EXPRESS LTDA R\$ 81.457,35; TRATORSOLO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA R\$ 1.160,00; UNIÃO COMERCIAL BARAO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS R\$ 3.171,54; VALMIG COMÉRCIO E ASSESSÓRIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 21.197,11; WESCO DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 63.332,24; **CLASSE IV (ME/EPP): 62 (SESSENTA E DOIS) CREDORES - TOTAL: R\$ 936.351,95** A R SILVA NETO GRANITO ME R\$ 8.403,28; ADF LOCAÇÕES E SERVICOS ME - QUECIA LEITE R\$ 17.649,98; ALEXANDER ANDERSON URTIGA DA NOBREGA EPP R\$ 1.082,66; ALMEIDA MACHADO TECNOLOGIA LTDA ME R\$ 4.320,00; ARCLIMA ENGENHARIA LTDA – PE R\$ 28.106,08; BC METALÚRGICA EIRELI- ME R\$ 4.835,60; BRASIL SEGURANCA DE VALORES EIRELI R\$ 17.800,00; BRUNO CARDOSO DA SILVA ME R\$ 139.899,68; BRUNO MARCIO DE ALMEIDA SIQUEIRA ME R\$ 12.958,80; C & C ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME R\$ 2.375,06; CALDAS ENGENHARIA C. C. A. EIRELLI R\$ 10.000,00; CALINA BARROS DE O BERTINI EIRELI – EPP R\$ 1.890,00; CARLOS ANTÔNIO DA SILVA ME R\$ 1.500,00; CASTRO OLIVEIRA ADVOGADOS EPP R\$ 3.737,14; CBL PRODUTOS SIDERURGICOS ME R\$ 11.487,12; COMOVENT - COMERCIO DE VENEZIANAS E TELHAS INDUSTRIAIS EIRELI R\$ 49.863,03; DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS ME R\$ 3.741,40; DOMONTE TRANSPORTES LTDA - ME R\$ 1.575,04; EDSON RODRIGUES BRAGA ME R\$ 1.250,00; ENGQUADROS COMANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP R\$ 1.088,69; ENGSERV TECNOLOGIA SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI R\$ 5.451,60; ERS TELECOM COMERCIO E SERVICIO DE TELECOMUNICACOES EIRELI R\$ 36.139,29; F & M COMERCIO E SERVICOS DE ESQUADRIAS DO BRASIL EIRELI R\$ 6.394,00; FIEDLER ENGENHARIA EIRELI R\$ 39.390,00; FRANCISCO CARLOS ABREU FERNANDES ME R\$ 4.470,00; GENALDO CABRAL DA SILVA ME R\$ 4.304,00; GLAUCIO ALMEIDA DE ANDRADE ME R\$ 56.450,00; IMPACTO COMERCIO DE FERRAGENS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI R\$ 1.380,00; IMPERIAL BOMBAS E MOTORES LTDA-ME R\$ 3.372,00; IRMAOS PAULA TRANSPORTE & LOGISTICA EIRELI R\$ 18.364,86; ISABEL P GARCIA DE AGUIAR ME R\$ 2.880,00; IURI PORTO SOARES COMERCIO E SERVICOS ME R\$ 7.435,00; J C LAJES LTDA ME R\$ 3.600,00; JC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI R\$ 32.190,00; JC MIX LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP R\$ 1.200,00; L S DA SILVA TRANSPORTE DE ÁGUA - ME R\$ 4.800,00; LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI R\$ 3.171,00; LAURA MARIA DE CARVALHO FALCAO NETO ME R\$ 1.880,82; LILA HIDRAULICO E HIDROVACUO LTDA – ME R\$ 141,20; LM LIGHTING COMERCIO DE LUMINARIAS EIRELI R\$ 19.491,88; LUXTON BRASIL TRANSPORTES EIRELI R\$ 61.110,27; MAGNA BQ LOCAÇÕES EIRELI R\$ 5.369,60; MARIA CÉLIA DE AZEVEDO CORREIA ME R\$ 24.305,52; MARIA EDUARDA SOARES DE OLIVEIRA ME R\$ 616,00; MAXLLOG TRANSPORTES E SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI R\$ 3.700,74; MB COMERCIAL LTDA - ME R\$ 16.884,00; METAL ACO CONSTRUÇÕES 491DF EIRELI R\$ 6.586,51; NEUZA RITA DE LIMA ME R\$ 20.588,96; NIXCOMM SISTEMAS - NSD SISTEMAS EPP R\$ 16.625,00; PABLO DANIEL BELO DA SILVA ME R\$ 1.000,00; PAULO A.B.BARROSO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENG.- EIRELI R\$ 50.000,00; PAULO SANTOS ARGOLO – ME R\$ 6.087,60; PREMOfORT INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI R\$ 4.524,00; R K TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI R\$ 42.667,30; S.J.TRANSLOC EXPRESS LTDA-ME R\$ 1.146,30; SDS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME R\$ 2.600,00; SERGIO CAMILO DA SILVA COMERCIO CONSTRUÇÕES ME R\$ 10.208,90; SIPOREX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI R\$ 8.699,50; SUED-EXPRESS SERV. DE OPER. DE TRANSP. E ARMAZ. DE CARGAS LTDA – EPP R\$ 318,82; TECNELSA SERVICOS DE INSTALACOES INDUSTRIAIS EIRELI R\$ 68.048,42; VIBROMAK VIBRADORES DE CONCRETO LTDA – ME R\$ 5.208,80; VM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME



R\$ 3.986,50. DOS PRAZOS DA RECUPERACAO JUDICIAL (art. 52, §1o, III - LRF): 4.1) Nos termos do art. 7o, §1o, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para protocolar no **endereço do administrador judicial, Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, 6º Andar, Empresarial Cervantes, Ilha do Leite, Recife-PE, ou enviar através do endereço eletrônico: rjcinzel@vivanteaj.com.br**, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, bem como poderão apresentar ao Juízo objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pela devedora, no **prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005**. Caso não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, contar-se-á da publicação deste o prazo para as objeções. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este Juízo funciona no Fórum Rodolfo Aureliano – Ilha Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50030-230. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, BARTYRA QUEIROZ DE SOUZA VASCONCELOS, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s). RECIFE, 12 de maio de 2021.

JOSE ARNALDO VASCONCELOS DA SILVA
Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

